

**LOCALIZA RENT A CAR S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ: 16.670.085/0001-55  
NIRE 3130001144-5

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 21 de junho de 2024**

**Data, Horário e Local:** 21 de junho de 2024, às 17:00h, virtualmente e na sede social da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, CEP 31150-000.

**Convocação:** Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

**Presença:** Participantes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende.

**Mesa:** Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(1)** Declaração de juros sobre capital próprio e **(2)** Aumento do capital social da Companhia.

**Deliberações:** Foram aprovadas, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

**(1) Declaração de juros sobre capital próprio.** Aprovada, nos termos da recomendação do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e da opinião do Conselho Fiscal, a proposta de pagamento de juros sobre capital próprio, que será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2024, conforme artigo 9, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e com base no parágrafo 5º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, no valor bruto de R\$422.669.727,54 (quatrocentos e vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). O pagamento ocorrerá no dia 19 de agosto de 2024 na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 26 de junho de 2024, sendo que as ações, a partir de 27 de junho de 2024, serão negociadas na bolsa de valores "ex" esses juros sobre capital próprio. O valor bruto por ação estimado nesta data dos juros sobre capital próprio a ser pago é equivalente a R\$0,397983806. O valor por ação poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de planos de incentivo de longo prazo da Companhia e/ou por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia.

**(2) Aumento de Capital.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão, para subscrição privada, de novas Ações, observados os termos e condições a seguir indicados:

**(a) Valor do Aumento de Capital:** No mínimo, R\$68.081.479,56 (sessenta e oito milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e, no máximo R\$359.269.259,76 (trezentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), passando de R\$17.548.980.975,01 (dezessete bilhões, quinhentos e quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e um centavo), para R\$17.617.062.454,57 (dezessete bilhões, seiscentos e dezessete milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), no mínimo, e R\$17.908.250.234,77 (dezessete bilhões, novecentos e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), no máximo.

**(b) Quantidade e Espécie de Ações Emitidas:** Emissão de, no mínimo, 2.033.497 (dois milhões,

trinta e três mil, quatrocentas e noventa e sete) Ações (“Quantidade Mínima de Ações”) e, no máximo, 10.730.862 (dez milhões, setecentas e trinta mil, oitocentas e sessenta e duas) Ações.

- (c) Preço de Emissão: O preço de emissão de R\$33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos) por ação foi fixado com base na média das cotações das ações da Companhia nos últimos 30 pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ponderada por volume de negociação, no período de 09 de maio de 2024 a 20 de junho de 2024, inclusive, com desconto de 25% sobre o valor apurado, desconto este aplicado com o objetivo de estimular a adesão dos acionistas da Companhia ao Aumento de Capital, dada a volatilidade característica do mercado de valores mobiliários. A Administração entende que o critério de cotação das Ações reflete de forma mais adequada o atual valor de mercado das Ações, já que as Ações da Companhia são negociadas com volumes financeiros médios diários de negociação (ADTV) expressivos na B3 (B3: RENT3).
- (d) Destinação dos Recursos: auxiliar na preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia, na medida em que compensa parcialmente o efeito que a distribuição de juros sobre capital próprio teria sobre ambos.
- (e) Data de Corte e Direito de Subscrição: Observados os procedimentos estabelecidos pela Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia (“Escriturador”), e pela Central Depositária de Ativos da B3 (“Central Depositária de Ativos”), os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações na proporção de 0,0101041286 nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia 26 de junho de 2024 (“Data de Corte”). Em termos percentuais, os acionistas poderão subscrever uma quantidade de novas ações que representem 1,01041286% do número de ações de que forem titulares no fechamento pregão da B3 da Data de Corte. As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, bem como do direito à subscrição das sobras ou do eventual rateio das ações serão desconsideradas. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações, as quais serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos subscritores que manifestarem o seu interesse nas sobras no período de subscrição. A quantidade de ações, que cada acionista poderá subscrever em virtude do direito de preferência, poderá ser modificada em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base nos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e/ou por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia. Eventuais modificações relativas ao direito de preferência, em função de alteração na quantidade de ações em tesouraria, serão devidamente comunicadas.
- (f) Prazo de Exercício do Direito de Preferência: Os titulares de Ações da Companhia poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das novas Ações, podendo subscrever ou ceder tal direito para que terceiros o façam, no período de 27 de junho de 2024 (inclusive) a 06 de agosto de 2024 (inclusive), na proporção da posição acionária que possuem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 26 de junho de 2024.
- (g) Cessão do Direito de Preferência: Observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência relacionado à subscrição das Ações poderá ser cedido pelos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171, parágrafo sexto, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
- (h) Condições e Forma de Integralização: As Ações poderão ser integralizadas: (1) à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador, e da Central Depositária de Ativos da B3 (“Central Depositária de Ativos”); ou (2) mediante a utilização, total ou parcial, do crédito (líquido de Imposto de Renda) relativo aos juros sobre capital próprio declarados na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de junho de 2024, os quais serão pagos em 19 de agosto de 2024, devendo os acionistas que assim desejarem informar sua opção pela utilização dos juros sobre capital próprio no respectivo boletim de subscrição. As Ações que venham a ser subscritas nos procedimentos de rateio de sobras, conforme indicado no item (k) abaixo, somente poderão ser integralizadas

à vista, em moeda corrente nacional.

- (i) Direitos das Novas Ações: As novas ações que serão emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo dividendos e JCP que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital.
- (j) Homologação do Aumento de Capital: Após a subscrição e integralização das Ações no âmbito do Aumento de Capital, será convocada nova reunião do Conselho de Administração da Companhia para homologar o Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado, sendo certo que, é admitida, desde já a homologação parcial do Aumento de Capital desde que seja verificada a subscrição de Ações correspondentes, no mínimo, à Quantidade Mínima de Ações. Em face da possibilidade de homologação do aumento de capital parcialmente subscrito ao ser atingida a subscrição mínima, a critério da Companhia, poderá ou não ser realizado, findo o Rateio de Sobras e a alocação das Sobras Adicionais, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, “b”, in fine, da Lei das S.A.
- (k) Informações Adicionais: Procedimentos de subscrição, tratamento de sobras e outras informações, bem como os demais termos e condições do Aumento de Capital são apresentados no Anexo ao Fato Relevante, que contém a Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração, nos termos do Anexo E à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o qual é ora aprovado.

Fica autorizado o Diretor de Relações com Investidores a tomar todas as providências necessárias ao Aumento de Capital aprovado nesta reunião, incluindo, sem limitação, a divulgação de fatos relevantes, comunicados ao mercado ou avisos a acionistas, com informações sobre os procedimentos para subscrição do Aumento de Capital.

Foi também consignado que os membros do Conselho Fiscal da Companhia, em reunião realizada em 21 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 166, parágrafo segundo, da Lei das S.A., examinaram a proposta da administração da Companhia para a realização do Aumento de Capital, e, com base nos documentos examinados, se manifestaram favoravelmente à realização do Aumento de Capital.

**Encerramento e Lavratura**: Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira.

**Certidão**: Declaro que esta é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.

Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira  
**Secretária**

**LOCALIZA RENT A CAR S.A.**  
PUBLICLY HELD COMPANY  
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) 16.670.085/0001-55  
Corporate Registry ID (NIRE) 3130001144-5

**Minutes of the Board of Directors' Meeting  
held on June 21, 2024**

**Date, Time, and Place:** June 21 2024, at 5:00 p.m., virtually and at Localiza Rent a Car S.A. ("Company") headquarters, located in the City of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Avenida Bernardo de Vasconcelos, No. 377, Cachoeirinha, Zip Code 31150-000.

**Call Notice:** Call notice made under the terms of §1 of article 13 of the Company's Bylaws.

**Attendance:** All members of the Board of Directors, namely: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno and Sérgio Augusto Guerra de Resende

**Instatement:** Eugênio Pacelli Mattar, Chairman of the Board of Directors; and Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretary.

**Agenda:** Resolve the following matters: **(1)** Declaration of interest on equity; and **(2)** Increase in the Company's share capital;

**Resolutions:** The following resolutions were taken by unanimous vote, without qualifications:

**(1) Declaration of interest on equity.** Approved, pursuant to the recommendation of the Audit, Risks and Compliance Committee and the opinion of the Fiscal Council, the proposal of payment of interest on equity, which will be attributed to the amount of the mandatory dividend for the fiscal year of 2024, pursuant to article 9, paragraph 7, of Law No. 9,249/95 and based on paragraph 5 of article 26 of the Company's Bylaws, in the gross amount of R\$422,669,727.54 (four hundred and twenty two million, six hundred and sixty-nine thousand, seven hundred and twenty seven reais and fifty four cents). The payment shall occur on August 19, 2024, in the proportion of each shareholder's interest, net of withholding income tax, except for those shareholders that demonstrate immunity or exemption. Those shareholders holding Company's shareholding position as of June 26, 2024, and the shares as of June 27, 2024, will be traded on the stock exchange "ex" interest on equity. The value per share of interest on equity to be paid is equivalent to R\$0.397983806. The value per share may change due to the sale of treasury shares to meet the exercise of the Company's long term incentive plans and/or the potential acquisition of shares under the Company's Share Buyback Program.

**(2) Capital Increase.** Approved the increase of the Company's share capital, within the authorized capital, pursuant to article 6, first paragraph, of the Company's Bylaws, through the issuance, for private subscription, of new Shares, subject to the following terms and conditions:

# Localiza&co

- (a) **Capital Increase Amount:** In the minimum amount of R\$68,081,479.56 (sixty eight million, eighty one thousand, four hundred and seventy nine reais and fifty six cents) and maximum of R\$359,269,259.76 (three hundred and fifty nine million, two thousand and sixty nine, two hundred and fifty nine reais and seventy six cents), increasing from R\$17,548,980,975.01 (seventeen billion, five hundred and forty-eight million, nine hundred and eighty thousand, nine hundred and seventy-five reais and one cent), to R\$ 17,617,062,454,57 (seventeen billion, six hundred and seventeen million, sixty two thousand, four-hundred fifty four reais and fifty seven cents), at least, and R\$ 17,908,250,234.77 (seventeen billion, nine hundred and eight million, two hundred and fifty thousand, two-hundred and third four reais and seventy seven cents) at most.
- (b) **Number and Type of Issued Shares:** Issuance of a minimum of 2,033,497 (two million, thirty three thousand and four hundred ninety seven) Shares ("Minimum Number of Shares") and maximum of 10,730,862 (ten million, seven hundred and thirty thousand, eight hundred and sixty two) Shares.
- (c) **Issuance Price:** The issuance price of R\$33.48 (thirty three reais and fourty eight cents) per share was set based on the average price of the Company's shares in the last 30 trading sessions of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), weighted by trading volume, in the period from May 09, 2024 to June 20, 2024, included, with a 25% discount on the calculated value, this discount applied with the objective of encouraging the adhesion of the Company's shareholders to the Capital Increase, given the volatility characteristic of the securities market. Management understands that the stock price criteria more adequately reflect the current market value of the Shares, since the Company's Shares are traded with significant average daily trading volumes (ADTV) on B3 (B3: RENT3).
- (d) **Use of Proceeds:** Assist to preserve the capital structure and the cash position of the Company, to the extent that offsets the effect that the distribution of interest on equity would have on both.
- (e) **Cut-off Date and Subscription Right:** In accordance with the procedures established by Itaú Corretora de Valores S.A., bookkeeping agent for the shares issued by the Company ("Bookkeeping Agent"), and by the Central Securities Depository of B3 ("Central Securities Depository"), the shareholders shall have the preemptive right for the subscription of Shares in the proportion of 0,0101041286 new common share for each one (1) share they hold on the closing of B3's trading session on June 26, 2024 ("Cut-off Date"). In percentage terms, the shareholders shall be able to subscribe the number of new shares which correspond 1,01041286% of the number of shares that they hold at the closing of B3's trading session on the Cut-off Date. The fractions of shares resulting from the percentage calculation of the subscription right, as well as the right to subscribe the unsubscribed shares or the possible apportionment of shares, will be disregarded. Such fractions will be subsequently grouped into integral numbers of shares, which will be object of apportionment, and may be subscribed by subscribers who have expressed their interest in the unsubscribed shares during the subscription period. The number of shares that each shareholder may subscribe regarding the preemptive right may change due to the sale of treasury shares to meet the exercise of the Company's long term incentive plans and/or the potential acquisition of shares under the Company's Share Buyback Program. Any changes relating to the preemptive right, due to changes in the number of treasury shares, will be duly communicated.
- (f) **Exercise Term of the Preemptive Right:** The holders of Shares of the Company may exercise their preemptive rights to subscribe new shares and may subscribe or assign such right for third parties to do so, from June 27, 20234(including) to August 06, 2024 (including), in proportion to their status as shareholders in Company's share capital at the closing of B3's trading session on June 26, 2024.
- (g) **Assignment of Rights:** Subject to the applicable formalities, the preemptive right related to the subscription of Shares may be assigned by Company's shareholders, pursuant to article 171, sixth paragraph, of the Brazilian Corporation Law.
- (h) **Conditions and Form of Payment:** The Shares might be paid up: (1) in cash, in Brazilian currency, upon subscription, in accordance with the proper rules and procedures of the Bookkeeping Agent and of the Central Securities Depository of B3; or (2) through the use, total or partial, of the credit (net of

# Localiza&co

Income Tax) related to the interest on equity declared at the Board of Directors' meeting held on June 21, 2024, which will be paid on August 19, 2024. Shareholders who choose to so must indicate their option to use the interest on equity in the respective subscription form. The Shares that may be subscribed in the apportionment of unsubscribed shares, as indicated in item (k) below, may only be paid for in cash, in Brazilian currency.

- (i) **New Shares' Rights**: The new shares that will be issued will be entitled, under the same extent of the currently existing shares, to all the rights granted to them, including dividends and interest on equity that may be declared by the Company after the ratification of the Capital Increase.
- (j) **Capital Increase Ratification**: After the subscription and payment of Shares within the Capital Increase, a new meeting of the Company's Board of Directors will be called to ratify the Capital Increase, within the authorized capital, provided that the partial ratification of the Capital Increase is already permitted, as long as the subscription of Shares corresponding to at least the Minimum Number of Shares is verified. Considering the possibility of partial ratification of the capital increase when the minimum subscription is reached, the auction of unsubscribed shares provided for in article 171, § 7º, "b", in fine, of the Brazilian Corporation Law may or may not be carried out, at the Company's discretion, after the apportionment of unsubscribed rights and the allocation of additional unsubscribed rights.
- (k) **Additional Information**: Subscription procedures, unsubscribed shares treatment and other information, as well as the terms and conditions of the Capital Increase are presented in the Exhibit to the Material Fact, which presents the Notice about the board of directors' resolution on capital increase, in accordance with the Exhibit E of CVM Resolution No. 80, March 29, 2022, which is hereby approved.

The Investor Relations Officer is hereby authorized to take all actions necessary for the Capital Increase approved at this meeting, including, without limitation, the disclosure of material facts, market releases, or notices to shareholders, with information about the subscription procedures to the Capital Increase.

It was also registered that the members of the Company's Fiscal Council, in a meeting held on June 21, 2024 in the exercise of their legal and statutory duties, pursuant to the provisions of article 166, second paragraph of the Brazilian Corporation Law, have examined the Company's management proposal for the Capital Increase and, based on the examined documents, issued an opinion in favor of the Capital Increase.

**Closure and Drafting of the Minutes:** With no other resolutions, the meeting was suspended for the time necessary to the drawn up of the minutes in electronic media, for the subsequent approval by the attendees. For purposes of digital certification, the signature of the documentation will be carried out individually by Mrs. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira.

**Declaration:** I certify that this instrument is a free English translation of the Minutes of the Board of Director's Meeting above, which is drawn up in the applicable Company's records, filled in the Company's headquarters, with the signature of the attendees: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno and Sérgio Augusto Guerra de Resende..

Belo Horizonte, June 21, 2024.

Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira  
Secretary